
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 18/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **RICHELLE THAINARA DO PATROCÍNIO DOVAL**, matrícula nº 1708, ocupante do cargo de Odontólogo PE I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 18 de outubro de 2022.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 456, de 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:AC64F902

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>